
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LEI Nº 504/2023 – PMRC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DE EVENTOS LUIZ RICARTE
“LUIZ DO ACORDEON” NO MUNICÍPIO DE
RIACHO DA CRUZ/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 11/10/2023 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada a Praça de Eventos, situada às margens da RN-177 e das Ruas Sete de Setembro e Bevenuto Alves da Rocha, Centro de Riacho da Cruz/RN, de **“Praça de Eventos Luiz Ricarte - “Luiz do Acordeon”**;

Art.2º Ficará a cargo do Poder Executivo providenciar a confecção e fixação de placa de identificação a fim de que se tome conhecimento acerca da referida nomenclatura.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho da Cruz/RN, 24 de outubro de 2023.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:4C3FF88E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2023. Edição 3146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>